

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO:
SEGURANÇA, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº 228/2014 *Publicado no DOE de 15/10/2015 pela Portaria SEE nº
4062/2015, de 14/10/2015*
PARECER CEE/PE Nº 115/2015-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/10/2015**

I – RELATÓRIO:

A Gestão do Centro de Ensino Técnico Grau T, Mantido pela RCF Cursos Técnicos LTDA, CNPJ: 07.667.254/0001-07, situado na Avenida Conde da Boa Vista, 1209 – Soledade – Recife/PE, CEP: 50060-003, por meio do Ofício nº 060/2014, de 02 de setembro de 2014 (fl. 02), protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, em 19/12/2014, pedido de Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial.

Constam do Processo os Documentos abaixo relacionados:

- CNPJ da Instituição interessada (fl. 04);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 05);
- Certidão Negativa - Ministério da Fazenda – de Débitos Relativos às Contribuições previdenciárias e às de Terceiros (fl.06);
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico (fls. 07/55);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 07/2011 - CEB de 07/02/2011, de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 56/58);
- Cópia da Portaria – SE nº 1639 de 10 de março de 2011 (fl. 59);
- Plano de Curso – Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 60/111);
- Modelo de Diploma do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fl. 112);
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 113/115);
- Documentação que comprova a qualificação dos componentes do Quadro de Pessoal da Instituição Interessada (fls. 116/138);
- Cópia do Ofício nº 0040/2014 que apresenta as atas dos resultados finais de aprendizagem (fl. 139);
- Ofício nº 269/2015 – GAB/SEEP-PE, de 03 de setembro de 2015, que encaminha o Processo, contendo o Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 140/143);
- Fotos ilustrativas da infraestrutura da Instituição de Ensino (fls. 144/156);
- Relatório de Matrícula e Evasão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 157);
- Parecer CEE/PE nº 79/2015-CEB, sobre Mudança de Denominação Social da Empresa Mantenedora (fl. 158).

O Processo, após ser protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, foi encaminhado à Câmara de Educação Básica, em 29/12/2014, cujo Relator designado para emissão de parecer, solicitou à Presidência do CEE/PE que o referido processo fosse enviado à Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP, para a formação de Comissão de Especialistas, para realização de visita *in loco*. *Atendendo a solicitação do Relator, o processo foi protocolado na SEEP/PE em 17/04/2015, sob o nº 822.* A Comissão foi constituída através da Portaria SE nº 2021, publicada no D.O de 10/06/2015, sendo composta por: Nilza Cristina Farias Siqueira (Coordenadora), Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Especialista Docente) e Jairo Pereira Pinto (Especialista representante do CREA), que realizaram a visita em 07/08/2015. O processo retornou da SEEP/PE em 11/09/2015.

II – ANÁLISE:

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas, responsável pela avaliação das condições institucionais para a Renovação de Autorização de Curso, podemos destacar os seguintes aspectos tanto em relação às características estruturais, quanto às formatações administrativas e pedagógicas apresentadas:

1. Infraestrutura

A infraestrutura geral da Instituição é considerada adequada, com ambientes padronizados. Dispõe de dois pavimentos, todos climatizados, contendo no térreo áreas planas com Laboratórios de práticas e de informática, biblioteca, sala de direção, secretaria, coordenação, sala de professores, sanitários e salas de aula. No pavimento superior, a Instituição desenvolve um processo de reforma, na perspectiva de igualar as condições estruturais do pavimento térreo, que, em atendimento ao preconizado pela Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000), dispõe de ambientes com fácil acesso, principalmente para os portadores de deficiência, que contam com corredores largos e nivelados, sanitários equipados, acesso ao pavimento superior por meio de um carro escalador (cadeira elevatória) e vagas exclusivas no estacionamento.

Os Laboratórios destinados aos Técnicos em Segurança do Trabalho e de Informática possuem estruturas físicas adequadas, climatizados e com equipamentos e insumos próprios para a execução das práticas profissionais.

A Biblioteca possui um espaço físico com iluminação e climatização adequadas, dispondo, ainda, de computadores suficientes para o desenvolvimento de consultas/pesquisas, mesas com cadeiras e uma estante com o acervo do curso. Embora se constate um quantitativo de livros pequeno, verifica-se que a Instituição possui uma estrutura de produção de todos os livros didáticos próprios para a execução do curso.

2. Relatório de Execução do Curso

O relatório de execução do curso apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, no período 2011 a 2015, destaca na formação técnica em segurança do trabalho, a importância das atividades realizadas durante o curso, como as que se seguem:

- Visitas Pedagógicas Orientadas (VPOs) – atividades caracterizadas como aulas práticas com foco na indústria de bebidas e alimentos, no treinamento de técnicas operacionais e na construção civil.
- Seminários – atividades coletivas com a perspectiva de aprofundar temáticas, tais como: medidas de proteção coletiva e individual diante máquinas e equipamentos, legislação aplicada à saúde e segurança do trabalho, entre outros.

- Palestras – atividades coletivas que visam aperfeiçoar as atitudes, possibilidades de atuação e liderança do Técnico em Segurança do Trabalho, bem como reflexões sobre o papel da mulher no mercado de trabalho e sobre medidas de prevenção e de atendimento pré-hospitalar.
- Fóruns - momentos de valorização do Corpo Humano por meio da Ginástica Laboral e de troca de experiências no enfrentamento de eventuais acidentes de trabalho, bem como, nas feiras de conhecimentos técnicos.

O Relatório de Execução além de apresentar a distribuição do Corpo Docente por Componentes Curriculares, com a formação correspondente, apresenta também, um quadro que demonstra dados de matrícula, evasão e conclusão do curso, no período de 2011/2015, conforme o quadro apresentado abaixo:

ANO	MATRICULADOS	EVADIDOS	% DE EVASÃO	FORMADOS
2011	780	230	29,5	0
2012	495	184	37,2	0
2013	690	197	28,6	391
2014	577	133	23,1	280
2015	486	36	7,4	207
TOTAL	3,028	780	-	878
MÉDIA ANUAL	605,6	156	25,16	175,6

OBS.: Alunos estudando atualmente: 1.370.

O Relatório é concluído com depoimentos de estudantes sobre a importância do Grau Técnico e os momentos de Capacitação Docente, onde as estratégias pedagógicas são redimensionadas, visando a interagir teoria e prática de forma eficaz.

3. Plano de Curso

O Plano de Curso está mantido, com os objetivos coerentes em relação à justificativa apresentada, propondo desenvolver uma formação profissional com competência, tendo como referência os indicadores da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que mostram a falta de controle de doenças e acidentes laborais no mundo, representando um custo em torno de 4% do Produto Interno Bruto Planetário.

Apresenta Requisitos de Acesso nos formatos concomitante e subsequente, exigindo do estudante escolaridade mínima, cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa da educação básica.

A organização curricular do curso está estruturada em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias. A Carga horária totaliza 1.200 (mil e duzentas) horas de aulas teórico-práticas, com os módulos de I a IV, contendo 322 (trezentas e trinta e duas) horas, 318 (trezentas e dezoito) horas, 296 (duzentas e noventa e seis) horas e 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas respectivamente.

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada transversalmente, tratada de forma interdisciplinar por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabíveis a cada componente curricular. O estágio curricular supervisionado encontra-se expresso como não obrigatório, indicando uma carga horária de 240 horas.

O limite de estudantes por turma é igual a 30 (trinta) e a duração do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, desenvolvido da seguinte forma:

- Turmas matutinas – no horário das 08h às 12 horas – 12 (doze) horas semanais;
- Turmas vespertinas – no horário das 14h às 18 horas – 12 (doze) horas semanais;
- Turmas noturnas – no horário das 18h30 às 22h30 horas – 12 (doze) horas semanais.

Nos turnos da manhã e da tarde, as turmas funcionam no esquema de três dias por semana – turmas pares: segundas; quartas e sextas – turmas ímpares: terças; quintas e sábados.

A Instituição apresentou os procedimentos adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, atendendo o artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
- Módulo I – Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	60
	Introdução à Ética	20
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40
	Português Instrumental	50
	Informática Aplicada	40
	Técnicas de Prevenção e Combate à Incêndio	60
	Desenho Técnico	52
	Carga Horária Total do Módulo I	322
- Módulo II – Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32
	Estatística Aplicada e Segurança no Trabalho	40
	Programas de Treinamentos	46
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40
	Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60
	Técnicas de segurança na Indústria	60
	Carga Horária Total do Módulo II	318
- Módulo III – Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	Ergonomia Aplicada	40
	Técnicas de segurança na Agroindústria	40
	Técnicas de segurança na Construção Civil	54
	Técnicas de segurança Aplicada à Logística	30
	Sistema de Gestão de Qualidade	40
	Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos	40
	Fundamentos da Gestão Ambiental	52
	Carga Horária Total do Módulo III	296
- Módulo IV – Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	Investigação e Análise de Acidentes	40
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28
	Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56
	Fundamentos da Administração	28
	Liderança e Empreendedorismo	28
	Carga Horária Total do Módulo IV	264
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.200

Para aprovação plena, o estudante deve obter nota mínima, igual a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular. A recuperação será paralela realizada durante o curso, quando o estudante não demonstra domínio nas competências, tendo que obter a nota mínima, igual a 6,0 (seis).

O Plano de Capacitação encontra-se incluso no processo, focado na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

O Centro de Ensino Técnico tem seu corpo docente inserido num Plano de Carreira que apresenta o salário sendo pago por hora/aula, que parte de um valor básico, contemplando os

Professores com percentuais diferenciados, de acordo com a formação (Graduados, Mestres e Doutores).

O modelo de Diploma atende as exigências legais e só será expedido ao aluno (aprovado) no final de todos os módulos do Curso, desde que o mesmo apresente certificado de Ensino Médio ou equivalente.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RCF Cursos Técnicos LTDA, CNPJ: 07.667.254/0001-07, situado na Avenida Conde da Boa Vista, 1209 – Soledade – Recife/PE, CEP: 50060-003, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2015.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em exercício
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Relator
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de outubro de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente